



**ESTADO DO PARANÁ**  
**CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA**

Nota de Liquidação de Empenhos Anteriores

Data: 25/05/18  
Nº da Liquidação: 395/18

C.N.P.J.: 78.134.012/0001-04

Município: Araucária

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA  
 Unidade: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA  
 Funcional: 01.031.0001 - PROGRAMA MUNICIPAL DE AÇÃO LEGISLATIVA  
 Elemento: 3.3.90.39.81.00.00.00 - SERVIÇOS BANCÁRIOS  
 Recurso: 1001 - RECURSOS DESCENTRALIZADOS

Número do empenho anterior:	0000386/17	Liquidações Anteriores:	64,00
Valor do empenho anterior:	418,00	Valor da liquidação:	1,00
Valor Anulado:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	418,00	Total (B):	65,00
		Saldo (A - B):	353,00

Credor: 132 Banco do Brasil S/A  
 Endereço: Av. Victor do Amaral Cidade: Araucária  
 C.N.P.J.: 00.000.000/2543-71 Inscr.Est./Ident.Prof.: UF: PR

Especificação: 1  
 Serviços Bancários/Taxa bancária cobrada para Instituição Financeira diferente no mês 05/2018 conforme Memorando 065/2018-Tesouraria

Fonte de recursos: Ordinário Total geral : 1,00

Liquidação:  
 Fica liquidada a importância de 1,00 (um real)

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Data : 25/05/18

  
 ANTONIO C. R. de Liz  
 Servidor Emissor - Financeiro e Contábil

  
 OTONIEL DE SOUZA ROCHA  
 Coordenador Financeiro

Responsável  
  
 PAULO MARCELO GUEDES  
 Diretor Financeiro



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato  
**DIRETORIA FINANCEIRA**

**Divisão Financeira e Contábil**

**Memorando N.º 065/2018**

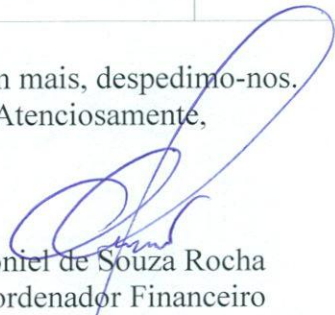
Araucária, 25 de maio de 2018


**De:** Tesouraria  
**Para:** Contabilidade

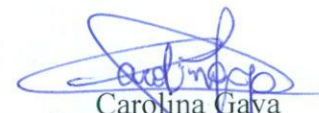
Conforme Processo Administrativo n.º 118/2017, referente ao pagamento dos credores desta casa de Leis via remessa eletrônica, segue em anexo os lançamentos das taxas que serão cobradas devido a pagamentos para credores com conta bancária de instituições financeiras que sejam diferentes do Banco do Brasil no mês de maio de 2018, referente à Ordem Bancária n.º 56. Solicitamos a emissão de nota de liquidação para a tarifa mencionada abaixo:

CREDOR	TAXA	MOTIVO
Fornecedor CMA	R\$ 1,00	1 Pagamento para fornecedor com conta em outro banco

Sem mais, despedimo-nos.  
Atenciosamente,

  
Otoniel de Souza Rocha  
Coordenador Financeiro

  
Paulo Marcelo Guedes  
Diretor Financeiro

  
Carolina Gaya  
Tesouraria

TERMO DE ADESÃO ÀS CLÁUSULAS GERAIS DO  
CONTRATO ÚNICO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

INTRODUÇÃO:

BANCO

BANCO DO BRASIL S.A.

Nome da Dependência: Agência Araucária – PR

Prefixo da Agência: 1467-2

CNPJ: 00.000.000/2543-71

Endereço: Rua Paulo Alves Pinto, nº 26 Centro

Cidade: Araucária

UF: PR

CEP: 83.702-240

CONVENIENTE:

Câmara Municipal de Araucária

CNPJ: 78.134.012/0001-04

MCI: 910589189

Conta corrente: 8.276-7

Endereço: Rua Irmã Elizabeth Werka, nº 55 – Bairro Jardim Petrópolis

Cidade: Araucária

UF: PR

CEP: 83.704-580

O Banco do Brasil S.A., por sua agência supra doravante denominado apenas BANCO, neste ato representado pelos Senhores no final assinados, pactua com o CONVENIENTE acima identificado, representado pelos senhores no final assinados, as condições adiante estabelecidas neste TERMO DE ADESÃO e nas CLÁUSULAS GERAIS DO CONTRATO ÚNICO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, registradas no Cartório do Primeiro Ofício de Registro de Títulos e Documentos da cidade de Brasília-DF, às quais o CONVENIENTE adere e declara, ao assinar este Termo, dele ter pleno conhecimento, estar de acordo com seu teor, ter recebido cópia das referidas CLÁUSULAS GERAIS, bem como das informações técnicas referentes à sistemática de transmissão e recepção de dados. O presente instrumento é firmado, sendo dispensada a licitação, com fundamento no artigo 24, VIII, da Lei nº 8.666/93, conforme despacho exarado no processo administrativo nº 118/2017.

PARÂMETROS PARA PAGAMENTO DE SALÁRIOS, PAGAMENTO A FORNECEDORES E PAGAMENTOS DIVERSOS:

Número do Convênio 743643		
Conta para débito do pagamento e crédito por devolução de pagamento recusado:	Agência 1467-2	Conta corrente: 8.276-7
Conta para débito da tarifa:	Agência 1467-2	Conta corrente: 8.276-7
Conta para débito de ressarcimento de prejuízos e multa:	Agência 1467-2	Conta corrente: 8.276-7
Tarifa inicial por evento*:	<b>Tarifa</b>	<b>Valor</b>
	Crédito em Conta	R\$ 0,00
	Crédito em Poupança	R\$ 0,00
	Pagamento Eletrônico de Salários	R\$ 0,00
	Liberação de Arquivos de Pagamento	R\$ 53,25
	Crédito em Outro Banco TED/DOC (*5)	R\$ 1,00
Periodicidade para débito de tarifa: ( X ) diário		
Float: 01 dia	Percentual de retenção de: 100 %	
Valor máximo para o arquivo-remessa: R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais)		
Valor máximo individual de cada pagamento:		